

Dom Francisco Carlos da Silva Por mercê de Deus e da Sé Apostólica Bispo Diocesano de Jaú

Jaú, 20 de setembro de 2024.

Aos diocesanos de Jaú

VIGÁRIO EPISCOPAL

A figura do Vigário Episcopal foi criada pelo Concílio Vaticano II para trazer um novo dinamismo à Pastoral e proporcionar maior estrutura para atender às necessidades pastorais e outras demandas da realidade atual.

O Vigário Episcopal, diferente do Vigário Geral que tem abrangência em toda a diocese e é o principal indicado para representar o bispo em sua ausência ou impedimento por razões de saúde, além de despachar na cúria licenças e dispensas de impedimentos conforme o Código de Direito Canônico, administrar o Sacramento da Confirmação, participar de Conselhos Diocesanos e outras atribuições, é delegado para representar o bispo em situações específicas, quando necessário. O Vigário Episcopal, por sua vez, tem uma abrangência sobre uma região ou território específico, ou até mesmo sobre grupos de pessoas ou assuntos, em vista da descentralização.

A Diocese de Jaú já conta com um Vigário Geral, Padre Celso Luiz Buscariolo, e três Vigários Forâneos, Padre Celso Luiz Buscariolo (Forania Nossa Senhora do Patrocínio), Padre Lázaro Tadeu da Silva (Forania Nossa Senhora das Dores) e Padre Walterlei Anderson de Sá (Forania Nossa Senhora do Bom Conselho), que são responsáveis pela coordenação regional de pastoral nas Foranias, conforme a nova configuração da Diocese de Jaú.

Circular 09 / Livro 01

Dada a necessidade de contar com dois Vigários Episcopais com abrangência

em todo o território diocesano, porém restritos aos assuntos específicos de suas

respectivas áreas, foram designados como Vigários Episcopais para assuntos pastorais e

para assuntos econômicos o Padre Armando Rodolfo Valenzisi e Padre Leonardo Nantes

Jacomino, respectivamente. Cada Vigário Episcopal será responsável pelo

acompanhamento e formação do Conselho Paroquial de Pastoral (C.P.P.) na área

pastoral, e pelo Conselho de Assuntos Econômicos Paroquial (C.A.E.P.) na área

econômica e administrativa. Eles também serão responsáveis pelas respectivas pautas e

pela condução das reuniões em âmbito diocesano do Conselho Diocesano de Pastoral /

Coordenadoria Diocesana de Pastoral e do Conselho de Assuntos Econômicos

Diocesanos, juntamente com o Bispo diocesano.

Os Vigários Episcopais poderão acompanhar ou preceder o Bispo nas Visitas

Pastorais, reunindo-se com os conselhos paroquiais, se necessário.

Compete aos Vigários Episcopais, juntamente com os Vigários Forâneos, a

preparação das Assembleias Diocesanas e da agenda anual da Diocese de Jaú (Pastoral),

bem como a apresentação dos inventários de bens móveis e imóveis (Economato),

descritos minuciosamente, atualizados e enviados encadernados, com a foto da matriz

na capa, feitos em duas vias, sendo uma delas destinada à Paróquia.

Em Cristo!

***Dom Francisco Carlos da Silva**

Bispo Diocesano de Jaú